

BOLETIM DE SERVIÇO



ANO LV

N.º 68

14/04/2021



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Jair Messias Bolsonaro

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

Milton Ribeiro

REITOR

Antonio Claudio Lucas da Nóbrega

VICE-REITOR

Fabio Barboza Passos

CHEFE DE GABINETE

Rita Leal Paixão

SUPERINTENDÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO

Deborah Motta Ambinder de Carvalho

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Vera Lucia Lavrado Cupello Cajazeiras

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Alexandra Anastacio Monteiro Silva

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

Andréa Brito Latgé

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

Cresus Vinícius Depes de Gouvêa

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Denise Aparecida de Miranda Rosas

PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

Leonardo Vargas da Silva

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

Jailton Gonçalves Francisco

**SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES E
MANUTENÇÃO**

Mário Augusto Ronconi

**SUPERINTENDÊNCIA DE ARQUITETURA E
ENGENHARIA E PATRIMÔNIO**

Daniel de Almeida Silva

**SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO
SOCIAL**

João Marcel Fanara Corrêa

**SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO**

Helcio de Almeida Rocha

**SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES
INTERNACIONAIS**

Livia Maria de Freitas Reis

CENTRO DE ARTES DA UFF

Leonardo Caravana Guelman



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

O Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

Art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil

A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011

Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991 e dá outras providências.

Norma de Serviço Nº. 672, de 28 de fevereiro de 2019.

Transfere a competência administrativa e operacional do Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense para a Superintendência de Documentação e dá outras providências.

Instrução de Serviço SDC Nº. 01, de 27 de junho de 2019.

Estabelece procedimentos para publicação de matérias no Boletim de Serviço.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas produtoras dos documentos.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

ELABORAÇÃO

Superintendência de Documentação
Deborah Motta Ambinder de Carvalho

Coordenação de Gestão e Difusão da Informação

Miriam de Fátima Cruz
Erika Reisinger Fernandes Krauss
Eduardo Barreto Teixeira

CAPA

Superintendência de Comunicação Social



***Utilize o QR Code para acesso
ao site do Boletim de Serviço da UFF***

Os atos administrativos constantes neste Boletim que já tenham sido publicados no Diário Oficial da União – DOU estão divulgados apenas para fins informativos e não substituem as publicações anteriormente realizadas. Dessa forma, os efeitos legais dos referidos atos permanecem vinculados à publicação realizada no DOU.

SUMÁRIO

Este Boletim de Serviço é constituído de 55 (CINQUENTA E CINCO) páginas, contendo as seguintes matérias:

SEÇÃO I

DETERMINAÇÕES DE SERVIÇO

DTS DSP 03 2021	DTS INF 08 2021	DTS MTC 03 2021
DTS GLC 04 2021	DTS ISC 03 2021	DTS PPG CAPS 04 2021
DTS GLC 05 2021	DTS MAF 01 2021	DTS PRJ 02 2021
DTS GLC 06 2021	DTS MBO 02 2021	DTS RGP 01 2021
DTS GLC 07 2021	DTS MDM 01 2021	DTS SGA 03 2021
DTS GTH 01 2021	DTS MGO 01 2021	

SEÇÃO II

COMUNICADOS, EDITAIS, EXTRATOS DE CONVÊNIOS E OUTROS

COMUNICADO CEL MSS 01 2021
EDITAL CEL MCCT 05 2021
EDITAL CEL VAD 01 2021

SEÇÃO IV

DETERMINAÇÕES DE SERVIÇO: PRÓ-REITORIAS E SUPERINTENDÊNCIAS

DTS PROGEPE 04 2021	DTS PROGEPE 09 2021
DTS PROGEPE 05 2021	DTS PROGEPE 10 2021
DTS PROGEPE 06 2021	DTS PROGEPE 11 2021
DTS PROGEPE 07 2021	DTS PROGEPE 12 2021
DTS PROGEPE 08 2021	DTS SAEP 07 2021

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES

RDD Nº 020-2021 - AFASTAMENTO NO PAÍS
RDD Nº 021-2021 - AFASTAMENTO NO PAÍS
RDD Nº 022-2021 - LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO
RDD CCPP DAP 80 2021

PORTARIAS DE PESSOAL

PPE 140 2021	PPE 153 2021	PPE 173 2021
PPE 150 2021	PPE 155 2021	PPE 174 2021
PPE 151 2021	PPE 156 2021	PPE 175 2021
PPE 152 2021	PPE 172 2021	PPE 176-2021

MIRIAM DE FÁTIMA CRUZ
Bibliotecária - Documentalista

DEBORAH MOTTA AMBINDER DE CARVALHO
Superintendente de Documentação

SEÇÃO I

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DSP, N.º 03 DE 13 DE ABRIL DE 2021.

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA, da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os requisitos formais da Lei n.º 11.344/06; da Lei n.º 12.772/12; da Lei n.º 12.863/13; do Decreto Lei n.º 94.664/87; da Portaria MEC n.º 554, de 20/06/2013; da Resolução CEP-UFF n.º 218/2005; da Resolução CEP-UFF n.º 208/2006 e; da Resolução CEP-UFF n.º 96/2007,

RESOLVE:

REVOGAR a DTS n.3, de 21 de Julho de 2020;

REVOGAR a DTS n.5, de 21 de Dezembro de 2020.

Esta DTS entra em vigor na presente data.

KLARISSA ALMEIDA SILVA
Chefe Do Departamento De Segurança Pública
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 04/2021 - GLC – 12/04/2021

EMENTA: designa coordenador(a) de Monitoria.

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LETRAS CLÁSSICAS E VERNÁCULAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

1. Designar **GREICE FERREIRA DRUMOND**, Professora Adjunto 4, Mat. SIAPE n.º 2283590, como Coordenadora responsável pela Monitoria do Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas (GLC).
2. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

THAÍSE P. BASTOS S. PIO

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LETRAS CLÁSSICAS E VERNÁCULAS

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 05/2021 - GLC – 13/04/2021

EMENTA: designa comissão de avaliação docente.

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LETRAS CLÁSSICAS E VERNÁCULAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

1. Designar **RONALDO AMORIM OZORIO DA MATTA LIMA**, Professor Associado 1, Mat. SIAPE n.º 2342235, **LEONARDO FERREIRA KALTNER**, Professor Adjunto 2, Mat. SIAPE n.º 2617074 e **JÚLIO CESAR MACHADO DE PAULA**, Professor Adjunto 1, Mat. SIAPE n.º 1722625, para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão de avaliação e elaboração do parecer do relatório de atividades do segundo ano de estágio probatório da Profa. Dra. **ELAINE ALVES SANTOS MELO**, mat. SIAPE nº 1892090.
2. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

THAÍSE P. BASTOS S. PIO

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LETRAS CLÁSSICAS E VERNÁCULAS

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 06/2021 - GLC – 13/04/2021

EMENTA: designa comissão de avaliação docente.

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LETRAS CLÁSSICAS E VERNÁCULAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

1. Designar **RONALDO AMORIM OZORIO DA MATTA LIMA**, Professor Associado 1, Mat. SIAPE n.º 2342235, **LEONARDO FERREIRA KALTNER**, Professor Adjunto 2, Mat. SIAPE n.º 2617074 e **JÚLIO CESAR MACHADO DE PAULA**, Professor Adjunto 1, Mat. SIAPE n.º 1722625, para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão de avaliação e elaboração do parecer do relatório de atividades para fins de progressão funcional da Profa. Dra. **ELAINE ALVES SANTOS MELO**, mat. SIAPE nº 1892090.
2. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

THAÍSE P. BASTOS S. PIO

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LETRAS CLÁSSICAS E VERNÁCULAS

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 07/2021 - GLC – 13/04/2021

EMENTA: designa comissão de avaliação docente.

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LETRAS CLÁSSICAS E VERNÁCULAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

1. Designar **RONALDO AMORIM OZORIO DA MATTA LIMA**, Professor Associado 1, Mat. SIAPE n.º 2342235, **LEONARDO FERREIRA KALTNER**, Professor Adjunto 2, Mat. SIAPE n.º 2617074 e **JÚLIO CESAR MACHADO DE PAULA**, Professor Adjunto 1, Mat. SIAPE n.º 1722625, para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão de avaliação e elaboração do parecer do relatório de atividades de terceiro ano de estágio probatório da Profa. Dra. **FABIANA ESTEVES NEVES**, mat. SIAPE nº 3475113.
2. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

THAÍSE P. BASTOS S. PIO

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LETRAS CLÁSSICAS E VERNÁCULAS

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GTH, Nº. 01 DE 12 DE ABRIL DE 2021.

EMENTA: Composição da comissão para planejar, organizar e coordenar eventos a serem realizados no decorrer do ano de 2021 referente a comemoração dos 10 anos do Curso Superior de Tecnologia em Hotelaria.

O COORDENADOR DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM HOTELARIA, no uso de suas atribuições e de acordo com o Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal Fluminense/UFF

RESOLVE:

Compor a comissão para planejar, organizar e coordenar eventos a serem realizados no decorrer do ano de 2021 referente a comemoração dos 10 anos do Curso Superior de Tecnologia em Hotelaria. Sendo essa comissão composta pelos seguintes docentes, sob a presidência do primeiro, na qualidade de coordenado do curso superior de tecnologia em hotelaria.

Docentes:

LÉLIO GALDINO ROSA	SIAPE 1771921
CARLOS ALBERTO LIDÍZIA SOARES	SIAPE 2378938
CLAUDIA CORRÊA DE ALMEIDA MORAES	SIAPE 1378559
EDUARDO ANTONIO PACHECO VILELA	SIAPE 0307248
FÁBIA TRENTIN	SIAPE 1487736
JOÃO EVANGELISTA DIAS MONTEIRO	SIAPE 3339391
MARCELLO DE BARROS TOMÉ MACHADO	SIAPE 2504451
RODRIGO FONSECA TADINI	SIAPE 1557237
TELMA LASMAR GONÇALVES	SIAPE 3531551

Discentes:

MAYRA LACERDA CARVALHO	Matrícula: 118094055
RAFAELLA BERNARDO VIEIRA	Matrícula: 119094036

*Essa DTS tem validade a partir da sua publicação e substitui a anterior

LÉLIO GALDINO ROSA
– SIAPE 1771921

Coordenador Do Curso Superior De Tecnologia Em Hotelaria

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO INF N.º 08/2021, DE 13 DE ABRIL DE 2021

Ementa: Institui Comissão Eleitoral com vistas à escolha de Coordenador e Vice-Coordenador do curso de Licenciatura Interdisciplinar em Educação do Campo do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior – INF

O DIRETOR DO INSTITUTO DO NOROESTE FLUMINENSE DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - INF, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, delegadas pelo Magnífico Reitor,

RESOLVE:

- 1. Instituir** Comissão Eleitoral com vistas à escolha de Coordenador e Vice-Coordenador do curso de Licenciatura Interdisciplinar em Educação do Campo do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior, composta pelos membros:

Docentes indicados:

JACQUELINE DE SOUZA GOMES - SIAPE 1730885 - Presidente

MICHELLE LIMA DOMINGUES - SIAPE 2199179

ROSSANA MARIA PAPINI - SIAPE 2322030

DIEGO CHABALGOITY - SIAPE 2241796

Discentes indicados:

MICHELLE FELIPE DA CRUZ - MATRÍCULA 118114022 - Titular

SAMIRA PONTES MOURA - MATRÍCULA 118114016 - Suplente

- 2.** Esta designação não corresponde à função gratificada;
- 3.** Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

TIBÉRIO BORGES VALE

Diretor do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior

Matrícula SIAPE 1730695

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO ISC Nº. 03 DE 06 DE ABRIL DE 2021.

Ementa: Designa docentes, técnicos-administrativos e discentes para constituírem Comissão Eleitoral Local para eleição do(a) Coordenador(a) e Vice Coordenador(a) do PPGSC.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, delegadas pelo Magnífico Reitor.

RESOLVE:

1. Designar as docentes **HELIA KAWA** (titular), matrícula SIAPE nº 1479252, **JACKELINE CHRISTIANE PINTO LOBATO VASCONCELOS** (titular) matrícula SIAPE nº 2475119, **LILIAN KOIFMAN** (titular), matrícula SIAPE nº 1374801 e **MONICA DE REZENDE** (suplente), matrícula SIAPE nº 2401984; os técnico-administrativos **FABIANO RIBEIRO FRÓES DA CRUZ** (titular), matrícula SIAPE 1838869 e **ISABELLA DE MELLO GONÇALVES** (suplente), matrícula SIAPE 3138803 e os discentes **MONIQUE DE OLIVEIRA E SILVA** (titular), matrícula M059.120.016 e **PAULO RICARDO LICAR GOIS** (suplente), matrícula M059.120.018, para constituírem a Comissão Eleitoral local – CEL, para escolha de Coordenador (a) e Vice Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva (PPGSC).
2. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ALUISIO GOMES DA SILVA JUNIOR
Diretor do Instituto de Saúde Coletiva
#

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 01 DE 06 DE ABRIL DE 2021.

A DIRETORA DA FACULDADE DE FARMÁCIA, no uso de suas atribuições e, considerando o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais da Universidade (Resolução CUV 104/97), e cumprindo decisão do Colegiado da Unidade,

RESOLVE:

1. Constituir Comissão Eleitoral Local (CEL) para Consulta Eleitoral para escolha de Chefe e Subchefe do **Departamento de Farmácia e Administração Farmacêutica (MAF)**, composta dos seguintes membros: Professora **CARLA VALERIA VIEIRA GUILARDUCCI FERRAZ** (SIAPE nº 1714677), Professora **VANESSA NACIUK CASTELO BRANCO** (SIAPE nº 1933703), Professor **DEO ANSELMO PINHEIRO** (SIAPE nº 6305591), os Técnicos Administrativos **ROBERTO GAMA TEIXEIRA** (SIAPE nº 51016), **ANDRÉ LUÍS BORGES DE OLIVEIRA** (SIAPE nº 2427107) e **ALEXANDRE AGUIAR MOURA** (SIAPE nº 2425570) e o discente **THIAGO PEREIRA MARINS** (MATRÍCULA UFF nº 116.015.046).
2. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

SELMA RODRIGUES DE CASTILHO
Diretora da Faculdade de Farmácia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 02 DE 06 DE ABRIL DE 2021.

A DIRETORA DA FACULDADE DE FARMÁCIA, no uso de suas atribuições e, considerando o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais da Universidade (Resolução CUV 104/97), e cumprindo decisão do Colegiado da Unidade,

RESOLVE:

1. Constituir Comissão Eleitoral Local (CEL) para Consulta Eleitoral para escolha de Chefe e Subchefe do **Departamentos de Bromatologia (MBO)**, composta dos seguintes membros: Professora **CARLA VALERIA VIEIRA GUILARDUCCI FERRAZ** (SIAPE nº 1714677), Professora **VANESSA NACIUK CASTELO BRANCO** (SIAPE nº 1933703), Professor **DEO ANSELMO PINHEIRO** (SIAPE nº 6305591), os Técnicos Administrativos **ROBERTO GAMA TEIXEIRA** (SIAPE nº 51016), **ANDRÉ LUÍS BORGES DE OLIVEIRA** (SIAPE nº 2427107) e **ALEXANDRE AGUIAR MOURA** (SIAPE nº 2425570) e o discente **THIAGO PEREIRA MARINS** (MATRÍCULA UFF nº 116.015.046).
2. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

SELMA RODRIGUES DE CASTILHO
Diretora da Faculdade de Farmácia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MDM, 001, DE 12 DE ABRIL DE 2021.

Ementa: Designar Coordenador de Monitoria

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE MACAÉ - MDM, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 - Designar a docente **DENISE CRISTINA DE OLIVEIRA NASCIMENTO**, matrícula **SIAPÉ: 2999294** para ser Coordenadora de Monitoria do Departamento de Administração de Macaé.

2 – Esta DTS não implicará gratificação.

Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura.

ERNANI VIANA SARAIVA
Chefe do Departamento de Administração
Macaé - MDM
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 001/2021, DE 09 DE ABRIL DE 2021.

EMENTA: Destitui e designa professores da comissão docente de avaliação de processos de revalidação de diplomas de graduação em Odontologia obtidos no exterior:

A COORDENADORA DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA NITERÓI da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

1 . Destituir o Professor. Henrique Eduardo Oliveira - (MATRÍCULA SIAPE 310691) da comissão docente de avaliação de processos de revalidação de diplomas de graduação em Odontologia obtidos no exterior:

2 . Designar os professores **CRISTIANE SALGADO DE SOUZA** (Matrícula SIAPE 1550721), presidente da comissão; **TELMA REGINA DA SILVA AGUIAR** (Matrícula SIAPE 310619); **ÉSIO DE OLIVEIRA VIEIRA** (Matrícula SIAPE 1581666); **ANA CAROLINA DE CARVALHO MACIEL** (Matrícula SIAPE 311133); **LARISSA MARIA ASSAD CAVALCANTI** (matrícula SIAPE 1758156); **MARIA THEREZA ALVES DA CUNHA KALIL** (Matrícula SIAPE 23161881) para composição da comissão docente de avaliação de processos de revalidação de diplomas de graduação em Odontologia obtidos no exterior.

Esta DTS entrará em vigor na data da sua publicação.

CRISTIANE SALGADO DE SOUZA
Coordenadora do curso de graduação em Odontologia Niterói/RJ
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 03 DE 06 DE ABRIL DE 2021.

A DIRETORA DA FACULDADE DE FARMÁCIA, no uso de suas atribuições e, considerando o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais da Universidade (Resolução CUV 104/97), e cumprindo decisão do Colegiado da Unidade,

RESOLVE:

1. Constituir Comissão Eleitoral Local (CEL) para Consulta Eleitoral para escolha de Chefe e Subchefe do **Departamento de Tecnologia Farmacêutica (MTC)**, composta dos seguintes membros: Professora **CARLA VALERIA VIEIRA GUILARDUCCI FERRAZ** (SIAPE nº 1714677), Professora **VANESSA NACIUK CASTELO BRANCO** (SIAPE nº 1933703), Professor DEO **ANSELMO PINHEIRO** (SIAPE nº 6305591), os Técnicos Administrativos **ROBERTO GAMA TEIXEIRA** (SIAPE nº 51016), **ANDRÉ LUÍS BORGES DE OLIVEIRA** (SIAPE nº 2427107) e **ALEXANDRE AGUIAR MOURA** (SIAPE nº 2425570) e o discente **THIAGO PEREIRA MARINS** (MATRÍCULA UFF nº 116.015.046).
2. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

SELMA RODRIGUES DE CASTILHO
Diretora da Faculdade de Farmácia
#

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 04 DE 06 DE ABRIL DE 2021.

A DIRETORA DA FACULDADE DE FARMÁCIA, no uso de suas atribuições e, considerando o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais da Universidade (Resolução CUV 104/97), e cumprindo decisão do Colegiado da Unidade,

RESOLVE:

1. Constituir Comissão Eleitoral Local (CEL) para Consulta Eleitoral para escolha de **Coordenador e Vice Coordenador do Programa de Pós Graduação em Ciências Aplicadas a Produtos para Saúde-PPG-CAPS**, composta dos seguintes membros: Professora **CARLA VALERIA VIEIRA GUILARDUCCI FERRAZ** (SIAPE nº 1714677), Professora **VANESSA NACIUK CASTELO BRANCO** (SIAPE nº 1933703), Professor **DEO ANSELMO PINHEIRO** (SIAPE nº 6305591), os Técnicos Administrativos **ROBERTO GAMA TEIXEIRA** (SIAPE nº 51016), **ANDRÉ LUÍS BORGES DE OLIVEIRA** (SIAPE nº 2427107) e **ALEXANDRE AGUIAR MOURA** (SIAPE nº 2425570) e o discente **THIAGO PEREIRA MARINS** (MATRÍCULA UFF nº 116.015.046).
2. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

SELMA RODRIGUES DE CASTILHO
Diretora da Faculdade de Farmácia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PRJ/VR Nº 002 DE 13 DE ABRIL DE 2021

A COORDENADORA DA PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM RESIDÊNCIA JURÍDICA, *campus* de Volta Redonda, no uso de suas atribuições, resolve:

1. Aprovar a Comissão de Avaliação do Processo Seletivo da Turma 2 de 2021 da Pós-Graduação *Lato Sensu* em Residência Jurídica. A comissão será formada pelos seguintes docentes:

ANA ALICE DE CARLI – SIAPE Nº 2080378

CARLOS EDUARDO CUNHA MARTINS SILVA – SIAPE Nº 1037364

CLARISSE INES DE OLIVEIRA – Nº SIAPE 2333194

MARCUS WAGNER DE SEIXAS – SIAPE Nº 2624057

PATRICIA SILVA CARDOSO – SIAPE Nº 1889071

2. Tornar sem efeito a DTS PJR/VR nº 002 de 13 de outubro de 2020 a partir da publicação da DTS PRJ/VR Nº 002 de 13 de abril de 2021.

3. Informo para os devidos fins que estas não são funções gratificadas.

Nesses termos, divulgue-se e cumpra-se.

ANA ALICE DE CARLI

PÓS GRADUAÇÃO LATO SENSU EM RESIDÊNCIA JURÍDICA

Matrícula SIAPE 2080378

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO RGP, Nº. 01/2021, de 13 de abril de 2021.

EMENTA: Designação dos membros da Comissão de Orientação Acadêmica do Curso de Graduação em Produção Cultural do Instituto de Humanidades e Saúde.

O COORDENADOR *PRO TEMPORE* DO CURSO DE PRODUÇÃO CULTURAL DO INSTITUTO DE HUMANIDADES E SAÚDE (RGP-RHS), no uso de suas atribuições, resolve:

1 - Designar, a partir de 13 de abril de 2021, como membros da Comissão de Orientação Acadêmica do Curso de Produção Cultural do Instituto de Humanidades e Saúde, os seguintes professores, lotados no Departamento de Artes e Estudos Culturais do Instituto de Humanidades e Saúde, Campus de Rio das Ostras:

ANDRÉ HENRIQUE GUERRA COTTA – Siape: 1771201

ÁUREO GUILHERME MENDONÇA – Siape: 1548163

JULIANA DA SILVA PINTO CARNEIRO – Siape: 2324005

RODRIGO CAZES COSTA – Siape: 2019175

Esta DTS entrará em vigor, retroativamente, a partir de 12 de março de 2021.

ANDRÉ HENRIQUE GUERRA COTTA

Coordenador *pro tempore* do Curso de Produção Cultural (RGP-RHS)

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SGA Nº 03/2021, DE 12 DE ABRIL DE 2021.

O COORDENADOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO (SGA), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Designar os professores **SERGIO DE SOUSA MONTALVÃO**, matrícula SIAPE nº 1911303, **MAURICIO DE SOUZA LEO**, matrícula SIAPE nº 2315418, **ANA RAQUEL COELHO ROCHA**, matrícula SIAPE nº 1257777, **DEBORA BOGEA DA COSTA TAYT SON**, matrícula SIAPE nº 1146131 e a discente **ESTEFANY DA SILVA PEREIRA DIRK**, matricula 218023147 para comporem uma Comissão de avaliação da oferta de vagas de para ingressantes por todas as modalidades previstas no Regulamento Geral dos Cursos de Graduação, exceto o SISU. Propondo, em sessenta dias, os critérios para estabelecimento dos quantitativos de vagas a serem ofertados por modalidade e os critérios para avaliação dos estudantes proponentes.
2. A designação não corresponde à função gratificada.
3. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ARIEL LEVY

SIAPE: 3579178

Coordenador do curso de Administração - SGA

#####

SEÇÃO II

**CONSULTA ELEITORAL PARA ESCOLHA DE CHEFE E SUBCHEFE DO
DEPARTAMENTO DE SAÚDE E SOCIEDADE
COMUNICADO 01**

A Comissão Eleitoral Local, instituída através da DTS ISC nº 001 de 11/03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 047 de 12/03/2021, torna público que foi deferida e homologada a seguinte inscrição de chapa única para Chefe e Subchefe do Departamento de Saúde e Sociedade:

Chapa 1

MOEMA GUIMARÃES MOTTA (SIAPE – 1522267) – Chefe de Departamento

AMANDA ORNELA HYPPOLITO (SIAPE – 2361780) - Subchefe de Departamento

Niterói, 12 de abril de 2021.

DEISON ALENCAR LUCIETTO

Presidente da CEL

#####

**ESCOLA DE ENGENHARIA INDUSTRIAL METALÚRGICA DE VOLTA REDONDA
CONSULTA ELEITORAL PARA ESCOLHA DE COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DO PROGRAMA DE
PÓS-GRADUAÇÃO EM MODELAGEM COMPUTACIONAL, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA EEIMVR –
QUADRIÊNIO 2021/2025**

EDITAL Nº 05, de 13 de abril de 2021

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA CONSULTA ELEITORAL

A Comissão Eleitoral Local (CEL), instituída pela DTS nº 07, de 15 de janeiro de 2021, de acordo com Regulamento Geral das Consultas Eleitorais (RGCE) da UFF, Resolução nº 104 / 97 do CUV, com o objetivo de identificar as preferências a respeito da escolha do Coordenador e Vice-Coordenador do Programa de Pós-graduação em Modelagem Computacional, Ciência e Tecnologia (MCCT) da EEIMVR para o quadriênio 2021/2025, torna público o resultado da votação para a consulta eleitoral supracitada.

RESULTADO FINAL DA VOTAÇÃO		
APURAÇÃO	Docentes e Técnicos- Administrativos	Discentes
Total de participantes	22	28
Total de ausentes	06	22
Total de votantes	16	06
Total de votos nulos	0	1
Total de votos em branco	0	0
Total de votos válidos	16	05

A chapa "CIÊNCIA E PROGRESSO" é a vencedora da consulta eleitoral.

Volta Redonda, 13 de abril de 2021.

EMERSON SOUZA FREIRE
Presidente da Comissão Eleitoral Local
#

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS
CONSULTA PARA IDENTIFICAÇÃO DA PREFERÊNCIA DA COMUNIDADE UNIVERSITÁRIA PARA ESCOLHA DO CHEFE E SUBCHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO ICHS
EDITAL VAD N.º 01 de 13 de abril de 2021

A Comissão Eleitoral Local (CEL), instituída pela DTS VCH n.º 01 de 01 de abril de 2021, de acordo a Resolução CUV nº 104/97 – Regulamento Geral das Consultas Eleitorais – RGCE, alterada pelas Resoluções CUV no 068/2009 e no 061/2012, decisão CUV no 077/2013 e pela Resolução CUV 005/2020, torna público que está aberto o processo de consulta à comunidade acadêmica do ICHS, com o objetivo de identificar as preferências a respeito da escolha do novo Chefe e Subchefe do DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA do ICHS para o biênio 2021/2023.

Da Comissão Eleitoral Local (CEL):

Art.1º - A Comissão Eleitoral Local (CEL), instituída pela DTS VCH n.º 01 de 01 de abril de 2021, é composta como membros titulares pelos docentes MARCO ANTONIO CONEJERO (SIAPE 2279476) e MURILO ALVARENGA DE OLIVEIRA (SIAPE 1324588), o Técnico Administrativo APARECIDA VELOSO PEREIRA (SIAPE 1633405) e Discente FERNANDA GALVÃO RIBEIRO (matrícula 120053021). Como membros suplentes discente LUCAS ARAUJO GOMES DA SILVA (matrícula 319053078) e técnico MIRENA SILVA (SIAPE 2342218). A comissão é presidida pelo docente MARCO ANTONIO CONEJERO (SIAPE 2279476), vice presidida por MURILO ALVARENGA DE OLIVEIRA (SIAPE 1324588), secretariada por APARECIDA VELOSO PEREIRA (SIAPE 1633405). A comissão eleitoral recomenda que todo contato acerca deste Edital para esclarecimentos seja realizado através do e-mail institucional do presidente: marcoac@id.uff.br

Dos Candidatos:

Art.2º - São elegíveis para Chefe e Subchefe do Departamento os professores do quadro permanente ali lotados que atendam ao Art.24 da Resolução CUV nº 104/97 alterada pela decisão CUV no 77/2013.

Das Inscrições:

Art.3º - As inscrições das chapas serão feitas a partir das 00h00 do dia 03/05/21 até às 23h59 do dia 04/05/21 por meio do requerimento (ANEXO I deste Edital) encaminhado por meio eletrônico, devido a pandemia da Covid-19. O requerimento de inscrição da chapa será protocolado, por meio do e-mail institucional do presidente desta comissão eleitoral, supramencionado, devendo ser informado no campo Assunto: Requerimento para inscrição de chapa – Chefia Depto VAD. A comissão não se responsabiliza por inscrições não concluídas, devido a problemas técnicos eventualmente causados por falhas de sistemas, no final do prazo. Os documentos necessários para a inscrição deverão atender às exigências do Regimento Geral das Consultas Eleitorais – RGCE da UFF, devendo ser anexados ao corpo do e-mail, quais sejam documento de identidade (RG, carteira profissional ou outros oficialmente aceitos), comprovante de vínculo funcional e declaração de elegibilidade, conforme modelo ANEXO II deste edital. O integrante da chapa que efetivar a inscrição deverá enviar o e-mail de inscrição com cópia aberta para todos os membros da respectiva chapa, contendo o ANEXO I deste edital devidamente preenchido, com nome completo de cada docente, matrícula SIAPE, sigla da Unidade Acadêmica de lotação de origem do docente e endereço de e-mail, assinado digitalmente (com certificado digital) por todos os membros.

Da Divulgação das Inscrições:

Art. 4º - Até 18h00 do dia 05/05/21 a Comissão Eleitoral Local (CEL) divulgará o resultado das inscrições no quadro de avisos disponível no site: <http://ichs.sites.uff.br/>

Dos Recursos:

Art.5º - A Comissão Eleitoral Local (CEL) receberá os pedidos de recursos de impugnação de chapas inscritas, por escrito, apresentados conforme Art.62, Título VI do Regimento Geral das Consultas Eleitorais – RGCE, até as 18h00 do dia 06/05/21. Os pedidos deverão ser encaminhados para o e-mail institucional da presidência da comissão eleitoral mencionado no Art.1º. A CEL divulgará os resultados dos recursos até as 18h00 do dia 07/05/21, sendo publicado na página do ICHS (<http://ichs.sites.uff.br/>). A homologação das chapas será publicada até as 18h00 do dia 10/05/21 na mesma página <http://ichs.sites.uff.br/>

Da Campanha Eleitoral:

Art.6º - A campanha eleitoral transcorrerá no período de 11/05/21 até 18/05/21, por meio eletrônico em redes sociais, e-mail, sites próprios(s) da(s) chapa(s) e materiais de divulgação que poderão ser compartilhados em aplicativos de mensagens instantâneas, como Whatsapp, Telegram ou similares, observando-se procedimentos éticos e legais, bem como a regulamentação eleitoral da UFF.

Da data da consulta

Art.7º - A Consulta Eleitoral online ocorrerá entre as 09h00 do dia 19/05/21 até as 21h00 do dia 20/05/21, por meio eletrônico disponível na plataforma da UFF, desenvolvida pelo STI, conforme Resolução n.º 005/2020 do Conselho Universitário que Regulamenta o Artigo 70 do Regulamento Geral das Consultas Eleitorais (RGCE), com o objetivo de viabilizar a realização de Consultas Eleitorais On-line na UFF. Por Decisão CUV n.º 002/2021 estabelece que as eleições online serão realizadas através do Sistema de Votação On-Line Helios Voting, homologado pelo STI. O manual do sistema encontra-se disponível em: <https://citsmartuff.centralit.com.br/citsmart/>

Do Local da Consulta:

Art.8º - A Consulta Eleitoral online será realizada por meio do link: <https://eleicoes.uff.br/auth/ldap/login> exclusivamente através do e-mail, conforme estabelece as Resoluções n.º 005/2020 e n.º 002/2021 do Conselho Universitário da UFF. O endereço de e-mail utilizado será aquele que está inserido no cadastro de cada eleitor, seja no IDUFF, no caso dos discentes, e no SIGEPE/SIGAC, ao que se refere Docentes e Técnicos Administrativos.

Do Acompanhamento do Processo de Consulta:

Art.9º - Compete a Comissão Eleitoral Local monitorar o processo de votação, compreendendo preparação, abertura, votação, apuração e auditoria. Nas datas e horários da votação definidos pela Comissão Eleitoral Local, o Sistema de Votação On-line enviará e-mail para cada eleitor(a), contendo as informações necessárias para o exercício do direito ao voto. A cada voto depositado, o Sistema de Votação On-line enviará um e-mail automático, contendo o comprovante de votação para o eleitor (voto criptografado). Durante o período da votação, o eleitor poderá votar várias vezes, inclusive mudar seu voto, porém só será registrado na urna para efeito de apuração o último voto depositado.

Do Direito a Voto:

Art.10º - Para a presente consulta tem direito a voto o professor lotado no respectivo Departamento, o servidor técnico-administrativo ali lotado e alunos dos cursos vinculados a este departamento desde que esteja inscrito em disciplinas oferecidas pelo Departamento no semestre letivo em que se realiza a consulta.

Parágrafo único. A divulgação da lista de votantes ocorrerá até as 18h00 do dia 12/05/2021 no site: <http://ichs.sites.uff.br>, sendo que as inscrições para novos votantes poderão ocorrer até as 18h00 do dia 14/05/2021 desde que cumprido os requisitos estabelecidos no Art. 10 deste edital. O requerimento de inscrição do novo votante será protocolado, por meio do e-mail institucional do presidente desta comissão eleitoral, supramencionado, devendo ser informado no campo Assunto: Requerimento para inscrição de novo votante – Chefia Depto VAD, devendo ser anexados ao corpo do e-mail, quais sejam documento de identidade (RG, carteira profissional ou outros oficialmente aceitos) e comprovante de lotação, no caso de docentes e técnicos-administrativos, ou comprovante de inscrição em disciplinas oferecidas pelo respectivo departamento no semestre letivo de realização da consulta.

Da Apuração:

Art.11º - A apuração dos votos será realizada pelo Sistema On-line Helios Voting acompanhada pelos membros da Comissão Eleitoral Local, de forma remota, após o término do período de votação. A apuração dos votos será realizada de forma remota, às 18h00 do dia 24/05/21. Caberá ainda a Comissão Eleitoral Local, a aplicação manual dos pesos dos votos fixados no Art. 3, Título II do Regimento Geral das Consultas Eleitorais – RGCE, sendo que os votos de docentes e de técnicos-administrativos têm peso de 80%, enquanto os votos dos discentes, 20%.

Dos resultados da apuração:

Art. 12º - O resultado da apuração será divulgado até às 18h00 do dia 26/05/21 no site: <http://ichs.sites.uff.br/>

Dos recursos sobre a apuração:

Art. 13º - Serão aceitos recursos relativos à apuração, pelo e-mail da presidência da CEL conforme Art.62, Título VI do Regimento Geral das Consultas Eleitorais – RGCE até as 18h00 do dia 27/05/21.

Da Divulgação dos Recursos:

Art.14º - O resultado do recurso interposto relativos à apuração será divulgado até as 18h00 do dia 26/05/21, no endereço eletrônico: <http://ichs.sites.uff.br/>

Da divulgação do resultado final:

Art.15º - O resultado final da consulta será divulgado até as 18h00 do dia 27/05/21, quando toda a documentação será encaminhada pela Comissão Eleitoral Local (CEL) à Direção da ICHS. Local da Divulgação: <http://ichs.sites.uff.br/>

Das disposições Finais:

Art.16º - A Consulta será regida pelo RGCE da UFF, e os casos omissos e/ou duvidosos serão esclarecidos em 1ª instância pela Comissão Eleitoral Local, e em última instância pelo Colegiado da Unidade, no prazo de até 3 dias úteis. As datas e horários de início e término da votação eletrônica on-line poderão sofrer alterações em virtude da interrupção de funcionamento do Sistema de Votação Online que afete o acesso dos(as) eleitores(as) à urna, sendo garantido o período de duração da votação, definido pela Comissão Eleitoral Local. A CEL deverá fazer ampla divulgação sobre o novo período de duração da votação online.

Volta Redonda, 13 de Abril de 2021

MARCO ANTONIO CONEJERO (SIAPE 2279476)
Presidente da Comissão Eleitoral Local

#####

CONSULTA PARA IDENTIFICAÇÃO DA PREFERÊNCIA DA COMUNIDADE UNIVERSITÁRIA PARA ESCOLHA DO CHEFE E SUBCHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO ICHS**EDITAL VAD N.º 01 de 13 de abril de 2021****CALENDÁRIO DA CONSULTA**

Evento	Data
Divulgação do Edital	13 de Abril de 2021
Inscrição das chapas	Das 00h00 do dia 03/05/21 até 23h59 do dia 04/05/21
Divulgação da lista de candidaturas	Até as 18h00 do dia 05/05/21
Pedidos de Impugnação às chapas inscritas	Até as 18h00 do dia 06/05/21
Julgamento dos pedidos de impugnações	Até as 18h00 do dia 07/05/21
Divulgação das chapas homologadas	Até as 18h00 do dia 10/05/21
Prazo para credenciamento de fiscais para a consulta eleitoral	Das 00h00 do dia 11/05/21 até 23h59 do dia 14/05/21
Divulgação da lista de votantes	Até as 18h00 do dia 12/05/21
Inclusões na lista de votantes	Até as 18h00 do dia 14/05/21
Período da campanha eleitoral	11/05/21 até 18/05/21
Data e horário da votação	Das 09h00 do dia 19/05/21 até às 21h00 do dia 20/05/21
Apuração dos resultados	14h00 do dia 21/05/21
Proclamação dos resultados	Até as 18h00 do dia 24/05/21
Pedidos de recursos contra o resultado	Até as 18h00 do dia 25/05/21
Julgamento dos recursos	Até as 18h00 do dia 26/05/21
Divulgação dos resultados finais	Até as 18h00 do dia 27/05/21

CONSULTA PARA IDENTIFICAÇÃO DA PREFERÊNCIA DA COMUNIDADE UNIVERSITÁRIA PARA ESCOLHA DO CHEFE E SUBCHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO ICHS

EDITAL VAD N.º 01 de 13 de abril de 2021

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

À Comissão Eleitoral Local (CEL), instituída pela DTS VCH n.º 01 de 01 de abril de 2021, em atendimento ao edital VAD N.º 01 de 13 de abril de 2021 solicitamos a inscrição da chapa relacionada a seguir:

Chapa: _____

Chefe de departamento:

Nome:

Matricula:

Assinatura:

Subchefe de departamento:

Nome:

Matricula:

Assinatura

Volta Redonda: ____/____/____.

Protocolo de Recebimento (preenchimento pela Comissão Eleitoral)

A inscrição será analisada com base no edital da referida consulta eleitoral, bem como no RGCE/UFF.

Recebimento em ____/____/____

EDITAL VAD N.º 01 de 13 de abril de 2021

ANEXO II - DECLARAÇÃO DE ELEGIBILIDADE

Eu, _____, candidato a
_____ do Instituto de Ciências Humanas e
Sociais, Unidade da UFF em Volta Redonda, declaro que cumpro os requisitos de elegibilidade previstos
no Art. 24 do RGCE.

Volta Redonda, xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

ASSINATURA DO CANDIDATO

NOME E SIAPE DO CANDIDATO

SEÇÃO IV

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROGEPE Nº 004 DE 13 DE ABRIL DE 2021

EMENTA: Designação de Agentes Patrimoniais da PROGEPE

A PRÓ-REITORA da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, delegadas pelo Magnífico Reitor,

RESOLVE:

1. Designar como Agentes Patrimoniais, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, as servidoras:
 - **LUCILENE DA SILVA AFFONSO SOARES** – SIAPE 2189783 (Titular) e
 - **PATRICIA NOGUEIRA ALVES ANTUNES** - SIAPE: 3139313 (Suplente)
2. Esta designação não constitui função gratificada.
3. Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE APARECIDA DE MIRANDA ROSAS

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PROGEPE

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROGEPE Nº 005 DE 13 DE ABRIL DE 2021

EMENTA: Designação de Agentes Patrimoniais da CASQ

A PRÓ-REITORA da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, delegadas pelo Magnífico Reitor,

RESOLVE:

1. Designar como Agentes Patrimoniais, da Coordenação de Atenção Integral à Saúde e Qualidade de Vida, os servidores:
 - **ODEMILSON GOMES ESPINDOLA** - SIAPE 3139592 (Titular) e
 - **JÚLIA DA SILVA SANTOS** – SIAPE 3139007 (Suplente)
2. Esta designação não constitui função gratificada.
3. Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE APARECIDA DE MIRANDA ROSAS

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PROGEPE

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROGEPE N.º 006 DE 13 DE ABRIL DE 2021

EMENTA: Designação de Agentes Patrimoniais da CPTA

A PRÓ-REITORA da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, delegadas pelo Magnífico Reitor,

RESOLVE:

1. Designar como Agentes Patrimoniais, da Coordenação de Pessoal Técnico-Administrativo, os servidores:
 - **ANICIA TEIXEIRA PIRES DA SILVA** – SIAPE 1855088 (Titular) e
 - **ANDRÉ ALBERT DOS REIS** – SIAPE 1128471 (Suplente)
2. Esta designação não constitui função gratificada.
3. Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE APARECIDA DE MIRANDA ROSAS

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PROGEPE

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROGEPE Nº 007 DE 13 DE ABRIL DE 2021

EMENTA: Designação de Agentes Patrimoniais do DAP

A PRÓ-REITORA da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, delegadas pelo Magnífico Reitor,

RESOLVE:

1. Designar como Agentes Patrimoniais, do Departamento de Administração de Pessoal, os servidores:
 - **ALAIN CRISTOVAM DA COSTA BRAGA** - SIAPE 1838268 (Titular) e
 - **LEANDRO BARROS MARACAJÁ PORTO** - SIAPE 2145650 (Suplente)
2. Esta designação não constitui função gratificada.
3. Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE APARECIDA DE MIRANDA ROSAS

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PROGEPE

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROGEPE N^o 008 DE 13 DE ABRIL DE 2021

EMENTA: Designação de Agentes Patrimoniais da EGGP

A Pró-Reitora da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, delegadas pelo Magnífico Reitor,

RESOLVE:

1. Designar como Agentes Patrimoniais, da Escola de Governança em Gestão Pública, as servidoras:
 - **STEPHANIE HERINGER LIMA RIBEIRO** - SIAPE 1307876 (Titular) e
 - **KATIA REGINA PEREIRA MACHADO** - SIAPE 7366451 (Suplente)
2. Esta designação não constitui função gratificada.
3. Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE APARECIDA DE MIRANDA ROSAS

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PROGEPE

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROGEPE N.º 009 DE 13 DE ABRIL DE 2021

EMENTA: Designação de Agentes Patrimoniais da GPD

A PRÓ-REITORA da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, delegadas pelo Magnífico Reitor,

RESOLVE:

1. Designar como Agentes Patrimoniais, da Gerência de Procedimentos Disciplinares, as servidoras:
 - **SIMONE RODRIGUES MIRANDA LIMA** - SIAPE 1076556 (Titular) e
 - **MYRELLY MONYK BORGES DA S. E SILVA** - SIAPE 2044411 (Suplente)
2. Esta designação não constitui função gratificada.
3. Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE APARECIDA DE MIRANDA ROSAS

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PROGEPE

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROGEPE Nº 010 DE 13 DE ABRIL DE 2021

EMENTA: Designação de Agentes Patrimoniais da CPD

A PRÓ-REITORA da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, delegadas pelo Magnífico Reitor,

RESOLVE:

1. Designar como Agentes Patrimoniais, da Coordenação de Pessoal Docente, os servidores:
 - **CECILIA RIBEIRO MARTINS** - SIAPE 2999406 (Titular) e
 - **ANDRÉ GIL RIBEIRO DE ANDRADE** - SIAPE 265460 (Suplente)
2. Esta designação não constitui função gratificada.
3. Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE APARECIDA DE MIRANDA ROSAS

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PROGEPE

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROGEPE nº 011 de 13 de abril de 2021

EMENTA: Remoção de Ofício para Ajuste de Lotação no Âmbito da Unidade

A PRÓ-REITORA da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, delegadas pelo Magnífico Reitor, considerando o que consta no Processo SEI nº 23069.151491/2021-08, resolve remover de ofício a servidora abaixo relacionada:

- **THAÍSA NUNES FERREIRA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1633117, do Departamento de Administração de Pessoal (DAP/GEPE), para a Seção de Controle de Afastamentos e Desligamentos (SCAD/DDV), vinculados ao Departamento de Administração de Pessoal – DAP.

DENISE APARECIDA DE MIRANDA ROSAS

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PROGEPE

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROGEPE Nº 012 DE 13 DE ABRIL DE 2021

EMENTA: Remoção de Ofício para Ajuste de Lotação no Âmbito da Unidade

A Pró-Reitora da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, delegadas pelo Magnífico Reitor, considerando o que consta no Processo SEI nº 23069.151491/2021-08, resolve remover de ofício o servidor abaixo relacionado:

- **LUCAS FURTADO DE CAMPOS**, Técnico em Contabilidade, SIAPE nº 3212148, da Divisão de Pagamentos de Ativos (DPA/CCPP) para a Divisão de Pagamentos de Aposentados e Pensionistas (DPAP/CCPP), vinculados ao Departamento de Administração de Pessoal – DAP.

DENISE APARECIDA DE MIRANDA ROSAS

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PROGEPE

#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES

PROGEPE, em 08/04/2021

No uso da competência subdelegada pela Norma de Serviço nº 680, de 14/02/2020, e tendo em vista o pronunciamento da Coordenação de Pessoal Docente, AUTORIZO O AFASTAMENTO NO PAÍS DE:

IRENE CORREA DE PAULA SAYAO CARDOZO, Professor do Magistério Superior do Departamento de Letras Estrangeiras Modernas (GLE), para Pós-Doutorado no Programa de Pós-Doutoramento em Teoria Psicanalítica da Universidade Federal do Rio de Janeiro(UFRJ) no Rio de Janeiro – RJ, de 14/06/2021 a 14/02/2022, com ônus limitado. (Proc. 23069.153943/2021-88).

RENATA CAMARGO SÁ, Professor do Magistério Superior do Departamento de Artes e Estudos Culturais (ERA), para Pós-Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Artes do Centro de Artes da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES) em Vitória – ES, de 01/06/2021 a 31/05/2022, com ônus limitado. (Proc. 23069.153288/2021-68).

DENISE APARECIDA DE MIRANDA ROSAS

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

#####

Publique-se

MARIANA FORTES MAIA

Divisão de Afastamentos para Capacitação e Qualificação

#####

RDD Afastamento no País nº 020/2021, de 13/04/2020.

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES

PROGEPE, em 08/04/2021

No uso da competência subdelegada pela Resolução CEPEX 561/2016 e tendo em vista o pronunciamento da Coordenação de Pessoal Docente, AUTORIZO A PRORROGAÇÃO DO AFASTAMENTO NO PAÍS de **ANDREIA PEREIRA ESCUDEIRO**, Professor do Magistério Superior do Departamento de Enfermagem Médico-Cirúrgica (MEM), para Doutorado em Engenharia de Defesa do Instituto Militar de Engenharia (IME), na cidade do Rio de Janeiro – RJ, de 07/02/2021 a 06/08/2021, com ônus limitado. (Proc. 23069.151553/2018-78).

DENISE APARECIDA DE MIRANDA ROSAS
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas
#####

Publique-se

MARIANA FORTES MAIA
Divisão de Afastamentos para Capacitação e Qualificação
#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES

PROGEPE, em 08/04/2021

No uso da competência subdelegada pela Norma de Serviço nº 680, de 14/02/2020, e tendo em vista o pronunciamento da Coordenação de Pessoal Docente, **CONCEDO LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO a CARLOS FRANCISCO SIMOES GOMES**, Prof do Magistério Superior do Departamento de Engenharia de Produção de Niterói (TEP), por noventa dias, de 20/05/2021 a 17/08/2021, referente ao período aquisitivo de 25/08/2015 a 23/08/2020, com vigência até 23/08/2025, no Instituto Militar de Engenharia (IME), Brasil, não lhe restando dias de usufruto. (Proc. 23069.164022/2020-60).

DENISE APARECIDA DE MIRANDA ROSAS

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

#####

Publique-se

MARIANA FORTES MAIA

Divisão de Afastamentos para Capacitação e Qualificação

#####

RDD Licença para Capacitação nº 022/2021, de 13/04/2020.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES CCPP/DAP Nº 080/2021

Interessado: Dirley Pereira Cunha

Assunto: Auxílio Funeral.

Processo nº: 23069.154525/2021-16

DECISÃO: O Coordenador de Controle de Pagamento de Pessoal, no uso de suas atribuições legais delegadas pelo Magnífico Reitor, conferidas por meio da Portaria nº 52.784, de 28 de novembro de 2014, publicada no DOU nº 232, de 1º de dezembro de 2014, p. 28, resolve **CONCEDER** a Dirley Pereira Cunha na qualidade de terceiros da ex-servidora Shirley Pereira da Cunha, cargo de Telefonista desta Universidade falecida em 14/03/2021, o pagamento de auxílio funeral nos termos art. 227 § 3º, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990.

Niterói, 30 de março de 2021.

Ubirajara Porto da Silva

Coordenador da Coordenação de Controle de Pagamento de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Rosa Caroline Teixeira, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 30/03/2021, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Ubirajara Porto da Silva, COORDENADOR**, em 09/04/2021, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com



fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0403557** e o código CRC **7EF1F451**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA DE PESSOAL/UFF Nº 140 de 6 de abril de 2021

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que consta no processo nº 23069.001493/2021-49,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **DAGMAR DE MELLO E SILVA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1527068 pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, para, na qualidade de **Decana**, exercer *pro tempore* a função de **Chefe do Departamento de Fundamentos Pedagógicos**, da Faculdade de Educação.

Art. 2º - Esta designação corresponde a função gratificada - código **FG-1**, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202100140A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 26222-6449 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	023.14
---------------------	--------



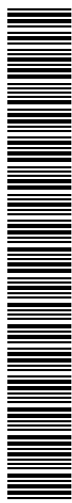
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA DE PESSOAL/UFF N.º 150 de 7 de abril de 2021

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista a Lei n.º 9.640 de 25 de maio de 1998 e o que consta do Processo n.º 23069.154257/2021-24, resolve:

Art. 1.º- Dispensar, a pedido, a partir de 12/04/2021, **MADISON LOPES INOCENCIO**, Matrícula SIAPE n.º 2258078, da função gratificada de **Assistente da Coordenação de Licitação, da Pró-Reitoria de Administração** - Código **FG-2** para o qual foi designado através da Portaria n.º 64.317, de 05/07/2019.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202100150A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento N.º: 26171-8845 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	024.123
---------------------	---------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA DE PESSOAL/UFF Nº 151 de 7 de abril de 2021

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista a Lei nº 9.640 de 25 de maio de 1998 e o que consta do Processo nº 23069.154257/2021-24, resolve:

Art. 1º- Designar **JOAO GILBERTO TORRES ARANHA**, Assistente em Administração, código 701.200, Matrícula SIAPE nº1939497, para exercer a função gratificada de **Assistente da Coordenação de Licitação, da Pró-Reitoria de Administração - Código FG-2**.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário oficial da União.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202100151A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 26172-9728 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	024.123
---------------------	---------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA DE PESSOAL/UFF N° 152 de 7 de abril de 2021

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista a Lei nº 9.640 de 25 de maio de 1998 e o que consta do Processo nº 23069.154254/2021-91, resolve:

Art. 1º- Dispensar, a pedido, a partir de 12/04/2021, **FABIO MEDEIROS DE SOUZA**, Matrícula SIAPE nº 1630023, da função gratificada de **Assistente da Coordenação de Licitação, da Pró-Reitoria de Administração - Código FG-1** para o qual foi designado através da Portaria nº 66.322, de 04/02/2020.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202100152A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento N°: 26202-9036 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	024.123
---------------------	---------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

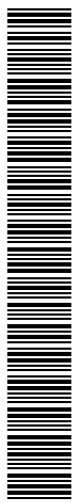
PORTARIA DE PESSOAL/UFF Nº 153 de 7 de abril de 2021

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista a Lei nº 9.640 de 25 de maio de 1998 e o que consta do Processo nº 23069.154254/2021-91, resolve:

Art. 1º- Designar **MADISON LOPES INOCENCIO**, Assistente em Administração, código 701.200, Matrícula SIAPE nº2258078, para exercer a função gratificada de **Assistente da Coordenação de Licitação, da Pró-Reitoria de Administração - Código FG-1**.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário oficial da União.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202100153A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 26203-5616 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	024.123
---------------------	---------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA DE PESSOAL/UFF N.º 155 de 8 de abril de 2021

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, com base no que dispõem a Lei n.º 8.112 de 11.12.90;

RESOLVE:

Lotar **WAGNER FIGUEIREDO SACCO**, Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE n.º 1776265, redistribuído do Quadro Permanente da Universidade Federal do Oeste do Pará, para o desta Universidade, no Departamento de Engenharia de Produção de Petrópolis.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202100155A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento N.º: 26235-3434 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	023.13
---------------------	--------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

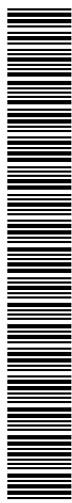
PORTARIA DE PESSOAL/UFF Nº 156 de 8 de abril de 2021

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, com base no que dispõem a Lei nº 8.112 de 11.12.90;

RESOLVE:

Lotar **ANA CAROLINA RIOS COELHO**, Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº 1917191, redistribuído do Quadro Permanente da Universidade Federal do Oeste do Pará, para o desta Universidade, no Departamento de Engenharia de Produção de Petrópolis.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202100156A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 26234-6330 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	023.13
---------------------	--------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA DE PESSOAL/UFF N° 172 de 9 de abril de 2021

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que prescreve o Regulamento dos Programas de Pós-Graduação "Stricto Sensu", aprovado pela Resolução n° 498 de 30/11/2016, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão;

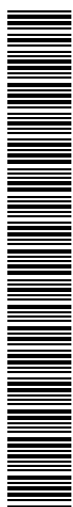
Considerando o que consta no processo n° 23069.001544/2021-32,

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar**, dentre os membros do Colegiado, **NAPOLEÃO MIRANDA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n°. 311369, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, para, na qualidade de **Decano**, exercer a função de **Coordenador pro tempore do Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Direito, níveis Mestrado e Doutorado**, do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia.

Art. 2º - Esta designação corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso - código **FCC**, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202100172A





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA DE PESSOAL/UFF N.º 173 de 12 de abril de 2021

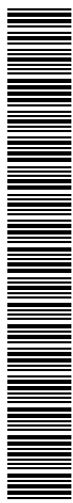
O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o constante no Processo n.º 23069.001557/2021-10;

RESOLVE:

Art. 1.º - Dispensar, a pedido, **GLAUDIANE LILIAN DE ALMEIDA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º. 1866379, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, na qualidade de **Decana**, da função de **Chefe pro tempore** do **Departamento de Engenharia de Produção**, da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda, designada pela Portaria n.º. 66.869 de 09/06/2020, publicada no D.O.U. de 15/06/2020. **FG-1**.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202100173A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento N.º: 26258-7150 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	023.12
---------------------	--------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA DE PESSOAL/UFF N° 174 de 12 de abril de 2021

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que consta no processo n° 23069.001557/2021-10,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **DIERCI MÁRCIO CUNHA DA SILVEIRA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n°. 1649925 pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, para, na qualidade de **Decano**, exercer *pro tempore* a função de **Chefe do Departamento de Engenharia de Produção**, da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda.

Art. 2º - Esta designação corresponde a função gratificada - código **FG-1**, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202100174A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento N°: 26259-7150 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	023.14
---------------------	--------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA DE PESSOAL/UFF N° 175 de 12 de abril de 2021

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que consta do processo n° 23069.001493/2021-49,

RESOLVE:

Art 1º - **Convalidar** os atos administrativos praticados durante o período de 30/03/2021 a 06/04/2021, por **Dagmar de Mello e Silva**, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE n° 1527068, pertencente ao Quadro Permanente desta Universidade, enquanto **Decana**, no exercício da função de **Chefe do Departamento de Fundamentos Pedagógicos** na **Faculdade de Educação**. FG1.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202100175A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento N°: 26260-6449 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental

020.1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA DE PESSOAL/UFF N.º 176 de 12 de abril de 2021

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que consta no processo n.º 23069.001546/2021-21,

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar**, a partir de 16/04/2021, **HAROLDO DA COSTA BELO**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º. 302887 pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, para, na qualidade de **Decano**, exercer *pro tempore* a função de **Chefe do Departamento de Análise**, do Instituto de Matemática e Estatística.

Art. 2º - Esta designação corresponde a função gratificada - código **FG-1**

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202100176A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento N.º: 26262-850 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	023.14
---------------------	--------